



PROCESSO DE DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA VIA SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI)

CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO

Para realizar a abertura de processo de declaração de carga poluidora, bem como o protocolo de documentos correlatos, por meio Sistema Eletrônico de Informações (SEI), é necessário realizar primeiramente a solicitação de usuário externo. Para tal, siga os seguintes passos e procedimentos:

1. Acessar o endereço www.planejamento.mg.gov.br/sei
2. Clique em usuários externos e então no link para cadastramento.
3. Ao acessar o link de cadastro, clicar em “Clique aqui se você ainda não está cadastrado”.
4. Providenciar os seguintes documentos digitalizados:
 - a) Cópia digitalizada do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade preenchido e assinado. O original desse documento deverá ficar de posse do usuário e poderá ser solicitado pela administração pública quando necessário;
 - b) Cópia digitalizada de documento de identificação civil no qual conste CPF;
 - c) Cópia digitalizada de procuração, termo de posse, ata ou outro documento digitalizado caso o Usuário Externo esteja representando alguma organização pública ou privada;
 - d) Autorretrato (*Selfie*) segurando o documento de Identificação.
5. Clicar em continuar e preencher o formulário de cadastro.
6. Enviar um e-mail, o mesmo utilizado no cadastro, para o endereço da área responsável disponível na página de cadastro de usuário externo, com cópia para atendimentosei@planejamento.mg.gov.br.
7. Você receberá através do e-mail indicado o seu login e senha para acesso ao sistema.



PETICIONAMENTO DE NOVO PROCESSO

Após feito o cadastro de usuário externo, para realizar a abertura de processo de declaração de carga poluidora, bem como o protocolo de documentos correlatos, por meio Sistema Eletrônico de Informações (SEI), siga os seguintes passos e procedimentos:

1. Realizar o login no sistema;
2. No menu à esquerda, clicar em Peticionamento e em seguida Processo Novo;
3. Selecionar em tipo de processo o tópico “Gestão Técnica de Projetos Ambientais: Declaração de Carga Poluidora - DCP”;
4. Em especificações, inserir o nome do empreendimento;
5. Clicar em “Ofício de encaminhamento”, preencher as informações de encaminhamento dos documentos e clicar no botão salvar;
6. Escolha os arquivos necessários ao protocolo. Selecione o respectivo tipo de documento e digite o seu complemento. Selecione nato digital ou digitalizado e clique em adicionar. Repita este fluxo para cada documento. É necessária a inclusão dos seguintes documentos essenciais:
 - a) Formulários de declaração de carga poluidora (planilha Excel), sendo um por ponto de lançamento do empreendimento. Tais planilhas devem estar compactadas em formato .zip;
 - b) Anotação de responsabilidade técnica – ART;
 - c) Cópia digitalizada de procuração, termo de posse, ata ou outro documento digitalizado caso o Usuário Externo esteja representando alguma organização pública ou privada, com cópia do RG do outorgante e outorgado, com poderes específicos.Além disso, caso necessário, devem ser inseridos como documentos complementares, os arquivos em formato .zip das coordenadas *shapefile* do empreendimento e dos respectivos pontos de lançamento devidamente nomeados. Para isso, verificar no Manual DCP 2019.
7. Clique em Peticionar;
8. Escolha seu cargo/função, digite sua senha de login e clique em assinar para finalizar o peticionamento. Você receberá do Sistema SEI o seu Recibo Eletrônico de Protocolo - REP para acompanhamento e informações, caso necessárias.

Após o recebimento da declaração de carga poluidora via SEI, a unidade de análise FEAM/GEDEF avaliará os dados declarados, sendo os mesmos passíveis de solicitação de retificação. Caso necessário, será enviado e-mail pelo correio eletrônico dcp@meioambiente.mg.gov.br solicitando informação adicional ou retificação/complementação das informações declaradas. Destaca-se que o SEI dispõe de ferramenta para conferência da autenticidade dos documentos enviados, com chaves validadoras e QR-CODE.